



Índice

CHEFE DE GABINETE	2
ADITIVO DE CONTRATO	2
I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2023	2
I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2023	2
I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2023	2
EXTRATO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024-ARP 014.1/2023	3

CHEFE DE GABINETE**ADITIVO DE CONTRATO****I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2023**

I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, CNPJ Nº 10.349.959/0001-90, RUA QUINTILIANO JOSÉ TAVARES, S/N - CENTRO - MONTES ALTOS-MA - CEP: 65936-000.
REPRESENTANTE LEGAL: REGINALDO LIMA ALVES. CONTRATADA: AUTO POSTO J.G. LTDA, CNPJº 09.410.568/0001-55, AVENIDA RAIMUNDO BARROS, 610 - BAIRRO JOÃO ALBERTO - MONTES ALTOS-MA - CEP: 65936-000. REPRESENTANTE LEGAL: GIANNA TALYT TA FERRAZ BERTOLINI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS - 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS - 01.031.0001.2-002 Manutenção das Atividades Legislativas - 3.3.90.30 - Material de Consumo. BASE LEGAL: Art. 65, § 1º, Lei 8.666/93. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente aditivo contratual tem por objeto a alteração do valor do contrato original, em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR O valor global do presente aditivo contratual é de R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais), correspondente ao acréscimo quantitativo do objeto do contrato. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA Este aditivo contratual terá vigência a partir da data de sua assinatura, permanecendo em vigor até o término do contrato original. MONTES ALTOS-MA, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.
REGINALDO LIMA ALVES
GIANNA TALYT TA FERRAZ BERTOLINI

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: b5xv2byjebp20240201100227

I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2023

I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, CNPJ Nº 10.349.959/0001-90, RUA QUINTILIANO JOSÉ TAVARES, S/N - CENTRO - MONTES ALTOS-MA - CEP: 65936-000.
REPRESENTANTE LEGAL: REGINALDO LIMA ALVES. CONTRATADA: C.M. DE J. SILVA MERCANTIL, CNPJº 15.096.847/0001-99, RUA SIMPLÍCIO MOREIRA, 1893 - CENTRO - IMPERATRIZ-MA - CEP: 65901-490.
REPRESENTANTE LEGAL: CICERA MARIA DE JESUS SILVA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS - 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS - 01.031.0001.2-002 Manutenção das Atividades Legislativas - 3.3.90.30 - Material de Consumo. BASE LEGAL: Art. 65, § 1º, Lei 8.666/93. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente aditivo contratual tem por objeto a alteração do valor do contrato original, em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR O valor global do presente aditivo contratual é de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), correspondente ao acréscimo quantitativo do objeto do contrato. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA Este aditivo contratual terá vigência a partir da data de sua assinatura, permanecendo em vigor até o término do contrato original. MONTES ALTOS-MA, 30 DE NOVEMBRO DE 2023.
REGINALDO LIMA ALVES
CICERA MARIA DE JESUS SILVA

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: cbaaxauv0an20240201100240

I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2023

I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, CNPJ Nº 10.349.959/0001-90, RUA QUINTILIANO JOSÉ TAVARES, S/N - CENTRO - MONTES ALTOS-MA - CEP: 65936-000.

REPRESENTANTE LEGAL: REGINALDO LIMA ALVES. CONTRATADA: C.M. DE J. SILVA MERCANTIL, CNPJº 15.096.847/0001-99, RUA SIMPLÍCIO MOREIRA, 1893 – CENTRO – IMPERATRIZ-MA – CEP: 65901-490. REPRESENTANTE LEGAL: CICERA MARIA DE JESUS SILVA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES, GARANTINDO A CONTINUIDADE DOS TRABALHOS EXECUTADOS PELOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS - 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS - 01.031.0001.2-002 Manutenção das Atividades Legislativas - 3.3.90.30 - Material de Consumo. BASE LEGAL: Art. 65, § 1º, Lei 8.666/93. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente aditivo contratual tem por objeto a alteração do valor do contrato original, em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR O valor global do presente aditivo contratual é de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), correspondente ao acréscimo quantitativo do objeto do contrato. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA Este aditivo contratual terá vigência a partir da data de sua assinatura, permanecendo em vigor até o término do contrato original. MONTES ALTOS-MA, 30 DE NOVEMBRO DE 2023. REGINALDO LIMA ALVES CICERA MARIA DE JESUS SILVA

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: iwzfjq0c4vs20240201100215

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, CNPJ: 10.349.959/0001-90. CONTRATADA: ESTRATÉGIA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ: 39.972.842/0001-40. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO

PARA IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI Nº 14.133/2021) NOS MUNICÍPIOS – PLANEJAMENTO E NORMALIZAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E ANEXOS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ A EXECUÇÃO DO CONTRATO. VALOR DO CONTRATO: 14.994,00 (QUATORZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 01.031.0001.2-002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 3.3.2.3.1.30.00.00.0000 – SELEÇÃO E TREINAMENTO. BASE LEGAL: ART. 25, § II DA LEI 8.666/93. FORO: COMARCA DE MONTES ALTOS-MA. DATA DA ASSINATURA: 29 DE DEZEMBRO DE 2023, REGINALDO LIMA ALVES – CPF Nº 645. ***.***-00. TELMA LUCIA DA CONCEIÇÃO MEIRELES – CPF Nº 295. ***.***-87.

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: pjkmgwpmo3u20240201100242

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024-ARP 014.1/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 001/2024-ARP 014.1/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA: FUNERÁRIA FUNI LUX LTDA - ME – CNPJ Nº 11.698.865/0001-90. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços funerários, incluindo o fornecimento de urnas funerárias tipo popular, serviço de traslado intermunicipal e interestadual, destinado a atender pessoas de baixa renda no município de Montes Altos (MA). DATA DO CONTRATO: 20/01/2024 - VIGÊNCIA:

31/12/2024. VALOR TOTAL: R\$ 140.140,00 (cento e quarenta mil, cento e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11- Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0125.2046 - DESCRIÇÃO: Manutenção dos Benefícios Eventuais; 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 20 de janeiro de 2024.

Publicado por: Valdeir Moraes da Silva

Operador do Sacop

Código identificador: tjnn72flllf20240201170221

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA
Cep: 65936-000

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete

Informações: prefeitura@montesaltos.ma.gov.br